



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 439/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as demandas apresentadas pelos Juízos da 8ª e 53ª Zonas Eleitorais;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0007361-27.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora Isadora Silva Chagas e o servidor Rodrigo Pereira de Messias Silva, atualmente em atuação na Central de Processamento Unificado – CPU, retornem ao trabalho presencial, a partir de 02/10/2024, no Cartório da 8ª Zona Eleitoral - Pilar-AL e no Cartório da 53ª Zona Eleitoral - Joaquim Gomes-AL, respectivamente.

Parágrafo único. A servidora e o servidor indicada(o) no caput deste artigo estão previamente autorizada(o) a prestarem serviço extraordinário até 4 de outubro de 2024, nos limites e condições estabelecidos na Portaria Presidência n.º 351/2024, sem que haja repercussão com as autorizações para a realização de horas extraordinárias já concedidas para servidoras(es) dos citados Cartórios Eleitorais.

Art. 2º Competirá às Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas a disponibilização imediata dos meios para acesso aos sistemas necessários e ao registro biométrico nas dependências daquele cartório.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de setembro de 2024.

Kleber Rêgo Loureiro

Desembargador Presidente